

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 04.032.433/0001-80
NIRE 35300180631
Companhia Aberta

**SUMÁRIO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2018**

Em atenção ao disposto no inciso IX do artigo 21 da Instrução CVM 480/2009, informamos que acionistas representando 57,12% do capital social votante da Companhia, reunidos nesta data, deliberaram sobre as matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 23 de abril de 2018, as quais seguem aqui sumarizadas:

1. Aprovadas, por maioria dos acionistas, detentores de 1.460.880 ações de emissão da Companhia, com votos contrários de 273.700 ações e abstenções de acionistas detentores de 1.388.314 ações, o relatório e as contas dos administradores da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

2. Aprovada, pelo voto de acionistas detentores de 3.122.864 ações, a fixação de 9 (nove) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia;

2. A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia foi realizada pelo sistema do voto múltiplo, conforme previsto no *caput* do artigo 141 da Lei nº 6.404/1976, em atendimento à solicitação tempestiva das acionistas BAMS Participações e Administração de Bens S.A., Activist Capital Assessoria Empresarial Ltda. e Liciane Korenjak Magro de Alvarenga, na qualidade de titulares, em conjunto, de ações de emissão da Companhia representativas de 7,81% do capital votante. O número de ações ordinárias detidas pelos acionistas presentes, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e boletim de voto à distância foi de 3.493.143 ações de emissão da Companhia, de modo que o número de votos necessários para assegurar a eleição de cada membro do Conselho de Administração foi de 3.143.829. Realizada a votação, foram eleitos para o órgão, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovará as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019: (i) Fábio Soares de Miranda Carvalho; (ii) Márcio Adolpho Girão Barros Quixadá; (iii) Maurício Leonardo Hasson; (iv) André Ferreira Peixoto; (v) Rogério Rodrigues Bimbi; (vi) Rodrigo Soares Lélles; (vii) Rodrigo de Alvarenga; (viii) Gustavo Fleischman; e (ix) Rafael de Souza Morsch. Foi declarado durante as votações que nenhum dos eleitos incorre em impedimentos ou restrições legais para investidura no cargo e que todos atendem aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os conselheiros eleitos serão investidos nos seus cargos no prazo legal e após o cumprimento das formalidades previstas no Regulamento do Novo Mercado.

4. Aprovado, por maioria dos acionistas, detentores de 2.847.944 ações, com votos contrários de acionistas detentores 1.270 ações e abstenções de acionistas detentores de 273.700 ações, a remuneração global da Administração para o exercício social de 2018, conforme a seguir: (a) verba global anual para o Conselho de

Administração de até R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais); e (b) verba global anual para a Diretoria da Companhia de até R\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais).

5. Foram eleitos para integrar o Conselho Fiscal da Companhia, com o voto de acionistas detentores de 2.647.386: (a) como membro efetivo, o Sr. Ademir José Scarpin e seu respectivo suplente, o Sr. Demétrio Cokinos; e (b) como membro efetivo, o Sr. Eduardo Augusto Rocha Pocetti e seu respectivo suplente, o Sr. Massao Fábio Oya; e (c) com o voto de acionistas detentores de 2.534.386 foram eleitos, como membro efetivo, o Sr. Vital Jorge Lopes e seu respectivo suplente, o Sr. José Octávio Vianello de Mello.

6. Aprovada, por maioria dos acionistas, detentores de 2.647.386 ações e abstenções de acionistas detentores de 475.508 ações, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, cabendo a cada membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia o valor de R\$ 11.793,75 (onze mil, setecentos e noventa e três reais e setecentos e cinco centavos) mensais, respeitado o limite mínimo em lei, na forma do parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

Informamos que a ata da Assembleia Geral Ordinária completa, acompanhada das eventuais declarações de voto, dissidência ou protesto, será arquivada no prazo de até 7 dias úteis contados desta data, nos websites da Companhia (www.liq.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

São Paulo, 23 de abril de 2018.

André Tavares Paradizi
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores